



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
" Casa de Félix Araújo "

REQUERIMENTO

Entrada na Secretaria
Em, 17/05/05

Estado

Nº 827/2005.

VISTO EXP.

OF Nº. 1082 Janio
GOVERNADOR

Adiado para próxima
Sessão

Em, ____/____/____

Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de 25/05 /2005.

Presidente 1º Secretário

EMENTA: Requer que sejam formulados Votos de Aplausos ao Governo do Estado da Paraíba pela criação do Programa "Cheque Moradia" e a Assembléia Legislativa da Paraíba pela aprovação do Projeto de Lei que institui o citado Programa de grande alcance social, visando atender com melhorias habitacionais as famílias carentes.

Senhor Presidente,

VISTO EXP.
OF Nº. 014 Janio
CIRCULAR DEP. PB
EST.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma Regimental e após ouvido o Plenário, que sejam formulados Votos de Aplausos ao Governo do Estado da Paraíba, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Governador Cássio Cunha Lima pela criação do Programa "Cheque Moradia", enviado a Assembléia Legislativa da Paraíba, tendo o Projeto de Lei sido aprovado pelos (a) Senhores (a) Deputados (a) Estaduais.
Requeiro, ainda que, desta manifestação dê-se ciência ao Governador do Estado da Paraíba e aos Deputados e Deputadas Estaduais da Paraíba, relacionados abaixo com respectivos endereços para envio de comunicação oficial de tal propositura:

Cássio Cunha Lima – Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção – Praça João Pessoa, s/n – Centro.
CEP: 58.013-901 – João Pessoa /PB.

Assembléia Legislativa da Paraíba Casa de "Epitácio Pessoa"

Praça João Pessoa, s/n, Centro – CEP: 58.013-900, João Pessoa /PB.

Deputados Estaduais:

Rômulo José de Gouveia –Presidente •
Manoel Ludgério Pereira Neto •
Roberto Pedro Medeiros •
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira •
Arthur Paredes Cunha Lima •
Edina Wanderley •
Francisca Motta •

Janio



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
" Casa de Félix Araujo "

Jacó Moreira Maciel •
Benedito Fernandes •
Walter Correia Brito •
Ariano Fonseca Fernandes •
Frei Anastácio (Antonio Ribeiro) •
Ruy Carneiro •
Rodrigo Soares •
Gianina Farias •
Lucinha Monteiro •
Tião Gomes •
Antonio Mineral •
Ricardo Marcelo •
Lindolfo Pires •
Gervásio Maia Filho •
Olenka Targino Maranhão •
Valdecir Amorim •
José Lacerda Neto •
Gilvan Freire •
João Gonçalves •
Fausto Oliveira •
José Aldemir Meireles •
Humberto Trocolli Júnior •
Djaci Brasileiro •
João Bosco Carneiro Júnior •
Nivaldo Manoel •
Irê Lucena •
Vital do Rego Filho •
Sargento Denis •
Aguinaldo Ribeiro •

JUSTIFICATIVA: Faz necessária o reconhecimento da Casa de "Felix Araújo, através da aprovação de Votos de Aplausos ao Governo do Estado da Paraíba, que instituiu o Programa "Cheque Moradia" e a Assembléia Legislativa, em nome de todos os Deputados e Deputadas Estaduais pela aprovação ao Projeto de Lei, enviado pelo Poder Executivo Estadual, que objetiva atender as famílias carentes da Paraíba que não possui as mínimas condições financeiras de melhorar as suas habitações, morando muitas das vezes em área de risco ou sem oferecer as condições necessárias aos filhos ter um teto seguro. O Programa é de tamanha valia a população pobre do Estado e de um alcance social surpreendente por beneficiar o os mais carentes que mais necessita da mão estendida do Governo.



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
" Casa de Félix Araújo "

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 16 de Maio de 2005.

IVONETE LUDGERIO
Vereadora /AUTORA